



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 2/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/2020 CAC- CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 2/2020/CAC - CGAB/IFRO, de 24 de janeiro de 2020.

1. RESULTADO FINAL

1.1

ÁREA	AGRONOMIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	WANDERLEY ROCHA MEIRA FILHO	92,5	28	120,500
2º	GLEICE FERNANDA BENTO	91,5	22	113,500
3º	CINTHIA CONCEIÇÃO MATIAS DA SILVA	87,875	12	99,875
4º	DANIELLY DUBBERSTEIN	86,375	13	99,375
5º	WILLIAN PEREIRA DA SILVA	87,875	11	98,875

1.2

ÁREA	INFORMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	LIDIOMAR CASTELUBER DA SILVA	89,25	8*	97,250*
2º	ANDERSON MARTINS DA SILVA	81,875	14	95,875

1.3

ÁREA	LETRAS/PORTUGUÊS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	PRISCYLLA PIRASOL DE CARVALHO MARCHIONI	100	4	104,000
2º	LETÍCIA FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	96,25	4	100,250
3º	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	74,5	13	87,500

1.4

ÁREA	QUÍMICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO	PROVA DE	NOTA

		DIDÁTICO	TÍTULOS	FINAL
1°	INAYARA CRISTINA BORTOLETO ZAQUEL	92	30	122,000
2°	ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS	80,25	24	104,250
3°	DANIELLA DA SILVA SOUSA	81,75	4	85,750
4°	SARA FERREIRA DE ASSIS	72,75	8	80,750
5°	OZEIAS PEREIRA	65,75	2	67,750

* - Reclassificação conforme Resultado de Recursos.

2. Considerando o que estabelece o item 11.2 do Edital nº 2/2020, **foram considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009. Dessa forma, sendo ofertada 1 (uma) vaga em cada área, o número máximo de candidatos aprovados foi de 5 (cinco) por área.**

Cacoal/RO, 13 de fevereiro 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/02/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837696** e o código CRC **24808BE6**.